

	Credite		
Guia	Seq.	OP	Hist.

## ANEXO I

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

#### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 62.658.737/0001-53		02 Razão Social/Nome CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SDS Bloco A		N. 44		04 Bairro Asa Sul
05 Município BRASILIA	06 UF DF	07 CEP 70.391-900	08 CNAE 9420100	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

#### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 108.2584.49.05		11 Nome 12 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Quadra AR 05 CONJ 3 CASA		N. 15		13 Bairro SOBRADINHO II
14 Município BRASILIA	15 UF DF	16 CEP 73.060-503	17 CTPS (nº, série, UF) 21294 / 548 DF	18 CPF 222.918.301-04
19 Data de Nascimento 08/10/1959	20 Nome da Mãe ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA			

#### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 11.213,43	24 Data de Admissão 01/10/1995	25 Data do Aviso Prévio: 13/06/2022	26 Data de Afastamento 13/06/2022	27 Cód. Afastamento: SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado	
31 Código Sindical 438035555	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 26.444.125/0001-02 - SINDECOF/DF			

#### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

#### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50. Saldo de 13/dias Salário (líquido de falta e DSR)	R\$ 4.859,15	51. Comissões	R\$ 0,00	52. Gratificação	R\$ 0,00
53. Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	54. Adicional de Periculosidade %	R\$ 0,00	55. Adic. Noturno horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras horas a %	R\$ 0,00	57. Gorjetas	R\$ 0,00	58. Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59. Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60. Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62. Salário Família	R\$ 0,00
63. 13º Salário Proporcional 5/12 avos	R\$ 4.672,26	64.1 13º Salário Exercício - /12 avos	R\$ 0,00	65. Férias Proporcionais 8.0/12 avos	R\$ 7.475,62
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo	R\$ 0,00	68. Terço Constitucional de Férias	R\$ 2.491,87	69. Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70. 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71. Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	87. Indenização a Título de Incentivo à Demissão	R\$ 201.841,71
95.1 INDENIZAÇÃO PL. SAUDE - 6	R\$ 14.010,00				
		99. Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 235.350,61</b>

#### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100. Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101. Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102. Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103. Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 516,42	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 490,25
114.1 IRRF	R\$ 340,98	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 304,82	115. Outros Descontos	R\$ 0,00
				<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.652,47</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 233.698,14</b>

## ANEXO VII

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI: 62.658.737/0001-53		02 Razão Social/Nome: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMOVEIS		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS - PASEP: 108.25844.90.5		11 Nome: 12 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 21294 / 548 DF	18 CPF: 222.918.301-04	19 Data de Nascimento: 08/10/1959	20 Nome da Mãe: ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/10/1995	25 Data do Aviso Prévio 13/06/2022	26 Data de Afastamento 13/06/2022	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado				
31 Código Sindical 438035555	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 26.444.125/0001-02 - SINDECOF/DF			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 233.698,14 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante no presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(cidade(UF), data)

\_\_\_\_\_  
JOAO TEODORO DA SILVA  
/ CPF: 157.714.079-68

\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
153 Carimbo e Assinatura do Assistente

\_\_\_\_\_  
154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quando aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**